

CARTA AOS AMIGOS DO MUNDO

Fórum Permanente sobre a extrema pobreza no mundo



Movimento internacional ATD Quarto Mundo
107, avenue du Général Leclerc - 95480 Pierrelaye - France

MAIO DE 2009 – N° 71

A Convenção internacional relativa aos Direitos da Criança

Caros Amigos,

Nos textos azuis poderão ler vários detalhes relativos à Convenção relativa aos Direitos da Criança, ilustrados por artigos enviados pelos nossos correspondentes. Na página 4, somos nós que vos convidamos a dialogar a partir de questões que esperamos que sejam simultaneamente vastas e precisas, para que tenham vontade de enviar a vossa contribuição sobre pelo menos uma delas, baseando-se nas vossas experiências e nos vossos conhecimentos. Esperamos que elas vos levarão a trocar ideias com os que vos rodeiam, pois o presente e o futuro de todas as crianças, assim como os dos pais delas, merecem que contribuamos todos para a construção desse mundo sem miséria ao qual tanto aspiramos.

HUGUETTE REDEGELD, VICE-PRESIDENTE

Pontos de Referência da Convenção



Em 1959, a Assembleia-geral das Nações Unidas adotou a Declaração dos Direitos da Criança, que reconhecia que as crianças também tinham direitos, como o de serem protegidas contra a discriminação e o de terem um nome e uma nacionalidade. Ela afirmava também o direito das crianças à educação, aos cuidados de saúde e a uma proteção especial.

A ONU declarou o ano de 1979 como sendo o Ano Internacional da Criança (AIC) e criou um grupo de trabalho encarregado de dirigir um projeto de convenção. Dez anos mais tarde, no dia 20 de Novembro de 1989, a Assembleia-geral das Nações Unidas adotou a Convenção Internacional relativa aos Direitos da Criança.

(www2.ohchr.org/french/law/crc.htm e clicar em "traduzir esta página").

Os Objetivos do Milénio para o Desenvolvimento (ONU) (2000) incluem objetivos relativos às crianças, e visam nomeadamente a reduzir para um terço a mortalidade mundial dos menores de cinco anos, e a conseguir um ensino primário universal entre 1990 e 2015.

A Assembleia-geral das Nações Unidas reuniu-se em Maio de 2002 em Sessão Extraordinária consagrada às crianças. Participaram nessa sessão centenas de crianças como membros das delegações oficiais. Os dirigentes comprometeram-se a construir «Um Mundo Digno das Crianças».

Outros portais que poderão consultar:

www.unicef.fr
www.unicef.port
www.crin.org/français/index.asp (existe também em espanhol)

«Fundamentalmente, todos temos os mesmos direitos»

Nesta vida é impossível ignorar as nossas diferenças e nascemos todos naturalmente diferentes, quer seja a nível de cor, de tamanho ou de espírito. Mas acho que o facto de termos sido criados diferentes não quer dizer que haja diferenças entre nós em relação aos direitos que temos. Fundamentalmente, todos temos os mesmos direitos: o direito de viver, de comer, de sermos educados, de gozar a vida e todos os direitos necessários às necessidades da vida. Apesar das nossas diferenças, vivemos todos juntos nesta terra, com os nossos conterrâneos. Alguns são extremamente pobres, não vão à escola, não sabem o que irão poder comer ou beber, não têm casa e perderam toda a esperança, pois não sabem como poderá ser o seu futuro.

Quando penso em todos aqueles que vivem no meio de grandes dificuldades, o meu coração fica triste e eu não me sinto em paz, porque sei que também eu sou responsável pelos seus problemas, embora não seja por minha culpa que eles os têm. E estou sempre à procura duma maneira de os ajudar.

Para o tentar fazer, pensei em criar uma organização de estudantes que pudesse ajudar os órfãos e os estudantes que atravessam dificuldades. Fundei então a associação "Tanzania Students AID for Orphans" (TASAO), cuja principal atividade é mobilizar os estudantes para eles auxiliarem os órfãos e os estudantes vulneráveis, ajudando-os a pagar as matrículas e propinas, assim como outros materiais académicos, pois sabemos muito bem que a educação pode libertá-los das condições de vida difíceis com que se debatem.

Por intermédio da TASAO educamos um certo número de estudantes, inculcando-lhes um espírito humanitário para eles ficarem conscientes de que não é preciso ter muito dinheiro para ajudar os outros, e que ajudar os outros é uma responsabilidade que nos compete por natureza. Agradecemos a Deus por termos conseguido convencer uma maioria de estudantes a ajudar os colegas, e vamos para a frente!

LUSEKELO NELSON M., TANZÂNIA,
EXCERTO DO BOLETIM ATD DA TANZÂNIA

Características da Convenção



Segundo a Convenção, uma "criança" é qualquer ser humano de menos de dezoito anos, exceto no caso da maioria ter sido atingida mais cedo, no âmbito de certas legislações que lhe forem aplicáveis. A Convenção é o primeiro e ainda único tratado a reconhecer que a criança deve gozar de todos os direitos fundamentais. Ela toma em consideração a interdependência e a indivisibilidade dos direitos humanos. Trata dos direitos civis e políticos, económicos, sociais e culturais. É universal: diz respeito a todas as crianças, em todas as situações, em todas as comunidades humanas, onde quer que seja

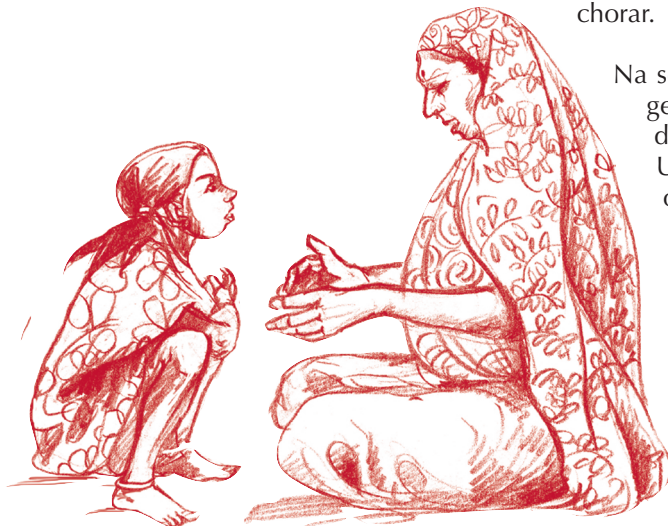
É um texto consensual que leva em conta a importância das tradições e dos valores culturais.

Tendo entrado em vigor no dia 2 de Setembro de 1990, depois de ter sido assinada por vinte países, a Convenção já foi hoje assinada por 193 países, dos 195 que são membros da ONU.

Contar histórias para partilhar saberes e reavivar a língua local

O projeto «Enriquecimento dos jovens espíritos através dos contos» fazia parte do "sirubar arangam" - O cantinho das crianças. Nós pensamos que a leitura de contos que era feita pelos avós se tem vindo a perder por diversas razões. Ouvir histórias é um dos elementos mais importantes, e cientificamente provados, que contribuem para o desenvolvimento do espírito infantil. Quisemos fazer uma tentativa e motivar as crianças para os exames de fim de ano.

Toda a experiência se realizou em Tamil, a língua local. Queríamos reavivar nas crianças o conhecimento da língua materna, o que exigia muita atenção para podermos progredir. Tínhamos convidado mulheres idosas, praticamente abandonadas pelos próprios filhos, casados e adultos. Cada criança se sentava ao lado duma mulher idosa, que lhe servia de avó. Estas "avós" tinham que contar histórias a um "neto" durante vinte minutos. A seguir, cada criança devia contar o que tinha ouvido. A história contada pelas "avós" tinha que ter um sentido, possuir pormenores interessantes e ter uma moralidade. As crianças contaram todas maravilhosamente bem as histórias que tinham ouvido; as "avós" ouviram em silêncio e certas histórias até fizeram chorar.



Na sessão seguinte cada "avó" tinha que descrever a geografia da região, a sua economia, etc. Dessas descrições saíram várias constatações espantosas. Uma delas é o flagelo da urbanização galopante, e outra é o abandono progressivo da vida rural. Isto fez-nos compreender que o que o filme "Slumdog Milionário" descreve é unicamente a parte visível do iceberg. A maioria destas crianças e destas "avós" vivem em favelas. Havia dois avaliadores conosco e a avaliação provou que quatro crianças tinham progredido muito na apresentação das histórias. Então elas receberam presentes para recompensar o seu entusiasmo. Depois, propusemos a todas as crianças atividades de desenvolvimento cerebral para melhorar a memória, e isso ajudou-as imenso pois iriam muito em breve fazer exame de fim de ano.

M. R. HUBERT, SHABNAM RESOURCES, ÍNDIA

O Apelo à união para um mundo sem miséria... em marcha

O Apelo à União por um Mundo sem Miséria, continua a proclamar, 17 de Outubro após 17 de Outubro, o número sempre crescente daquelas e daqueles que se apoiam uns nos outros na sua busca de justiça e fraternidade. Que sejamos sempre cada vez mais numerosos a assiná-lo e a propor a outras pessoas que o assinem!

<http://www.oct17.org/Appel-a-s-unir.html>

• Apesar de todos os esforços feitos pelo Estado e por outras organizações não governamentais para erradicar a miséria, e para contribuímos também nós para esta luta, fundámos uma ONG local a fim de auxiliar a população vítima da grande pobreza. (Níger)

• Implicar-se para acabar com a miséria é o dever de todas as mulheres e de todos os homens dignos: que ela desapareça do nosso planeta! (Brasil)

• Quero que todos saibam que sinto que tudo o que acontece às pessoas no mundo inteiro me diz respeito. Só quero dizer mais uma coisa: não baixemos os braços, nunca! (Nova Zelândia)

• Ó sol, tu quando brilhas, brilhas para todos... (Portugal)

• Acho que nada diferencia um ser humano doutro. Cada um de nós deve poder ser plenamente Homem. É por isso que devemos unir as nossas forças e os nossos conhecimentos. (França)

Em que medida é que a Convenção diz respeito às crianças e às famílias pobres?



Os Estados comprometeram-se a respeitar os direitos e a garanti-los em relação a todas as crianças sem nenhuma discriminação. A Convenção pretende que cada criança possa gozar de todos os direitos humanos, e insiste particularmente sobre o auxílio e sobre a especial assistência prestados às crianças e também às suas famílias que disso necessitarem. Por exemplo: o direito a um nome e a uma identidade, o direito de viverem no seio de sua família, o direito à participação, o direito à educação e aos melhores cuidados de saúde possíveis, e o direito de serem protegidas de todas as formas de violência.

A palavra "pobre" não figura no texto da Convenção. Mas o seu preâmbulo sublinha a necessidade de prestar «*uma especial atenção às crianças que vivem numa situação particularmente difícil*».

E, nas "Observações Gerais" relativas à realização dos vários direitos, a Comissão dos Direitos da Criança sublinha repetidamente que os Estados têm a obrigação de prestar uma especial atenção aos grupos de adultos e crianças desfavorecidos. Além disso, nas suas Diretrizes sobre os relatórios periódicos, a Comissão recomenda aos Estados assinantes que forneçam indicações sobre a situação das crianças que vivem na pobreza.

Tanto para os adultos como para as crianças, nunca é impossível nem nunca é tarde demais para aprender

No ano 2000, a comunidade internacional comprometeu-se a atingir o objetivo da Educação para Todos, no mais tardar em 2015, para que, entre outras coisas, todas as crianças tivessem um ensino primário gratuito e obrigatório. Comprometeu-se também a promover a aprendizagem dos jovens e adultos, a melhorar o nível de alfabetização dos adultos e a qualidade da educação. (*)

Nunca é tarde demais! Esta afirmação pode ser ilustrada pela história de Kimani Nganga Maruge que, como muitos jovens e adultos, nunca renunciou a aprender, embora várias circunstâncias o tenham privado do direito e da possibilidade de ir à escola.

Kimani Nganga Maruge sente-se profundamente feliz por ter podido realizar aos 85 anos o seu sonho de ir à escola, graças ao fato de o ensino ter passado a ser gratuito no Quênia. Ficou tão contente que até vestiu o uniforme de calções, camisa azul-claro e meias brancas. Mas não esqueçamos que esse sonho tornado realidade em 2004, constituiu para ele, durante longos anos, uma frustração e uma carência.

O caso de Kimani é tão emblemático que ele foi escolhido para ir à ONU, a Nova Iorque. Foi lá que ele lembrou aos responsáveis das Nações Unidas que mais de 115 milhões de crianças são pobres demais para poderem ir à escola.



Não podem pagar a matrícula e não têm tempo para lá poderem ir, pois precisam de trabalhar para ajudar as suas famílias.

Kimani não é o único adulto a ter ido buscar ao fundo de si próprio a força suficiente para realizar o seu sonho de aprender a ler e a escrever. Na Bolívia, em Novembro de 2008, seis presos da Penitenciária de Cobija conseguiram obter o diploma de fim dos estudos secundários (em Portugal, o 12º ano), graças ao programa de educação de adultos da CEMA. Três deles exprimiram o desejo de entrar para a Universidade. Logo a seguir, mais presos se sentiram motivados pelo esforço fornecido por estas seis pessoas, e houve 13 que se inscreveram na sessão de 2009.

Há nesta mesma prisão 15 crianças que vivem com seus pais e estes não têm com que pagar o transporte para a escola que fica a 9 km. Para tentar resolver esta situação, pediu-se às autoridades do país para recrutarem um professor a fim de escolarizar estas 15 crianças.

Estes exemplos mostram-nos a urgência que há em fazer tudo o que pudermos para que as crianças que atualmente não podem frequentar a escola tenham ao menos a possibilidade de aprender a ler e a escrever, e para que os adultos, depois de terem sido alfabetizados, tenham acesso a uma formação profissional de boa qualidade.

CHARO C., FÓRUM PERMANENTE, A PARTIR DOS TESTEMUNHOS DE MONIQUE R. (MÉXICO) E DE JORGE M. (BOLÍVIA)

(*) <http://portal.unesco.org/education/fr>

O Apelo à união para um mundo sem miséria... em marcha

• É um sofrimento saber que, neste mundo tão desenvolvido em tantas coisas, ainda há hoje seres humanos que morrem de fome. (Chile)

• Acho que todas as pessoas que testemunharam nesse dia (17 de Outubro de 2008) merecem que as suas lutas sejam reconhecidas. Precisamos de fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para que elas não sejam obrigadas a continuar a lutar tanto. (Irlanda)

• Estou convencida de que é todos juntos que poderemos fazer evoluir a situação, pondo-nos à escuta daqueles que vivem mergulhados na pobreza e na miséria, e apoiando-os na luta que travam para tentarem sobreviver. (França)

• Refiro-me ao artigo 25-26 da Declaração de 10/12/1948. A miséria é uma hidra. Para conseguir vencê-la temos que ser múltiplos, para podermos destruir todos os seus braços e ventosas. A melhor luta contra a miséria é evitar que ela passe de geração em geração. "Vivo na miséria, disse um pobre. Quero que me ajudem para que os meus descendentes não tenham a mesma sorte." Stop à miséria. (Mauritânia)

• Estou farto de estar sempre cheio de frio no cubículo onde moro. Os auxílios que me dão não chegam nem para o aquecer. Não gosto de ser dependente da caridade das pessoas de boa vontade para não morrer de fome. (Reino Unido)



E agora ? Ficamos à espera, cheios de impaciência, das vossas reações, comentários e observações.

Os direitos da criança, uma questão que nos interessa a todos

Num espírito de diálogo e de incentivo que leva em conta as realidades de cada país, a Comissão dos Direitos da Criança (ver o texto enquadado) examina os relatórios dos Estados que assinaram a Convenção.

Sabe se o seu país já fez um desses relatórios? Sabe se no seu país há ONGs que nele participaram? Partindo daquilo que faz e sabe, quais são os pontos que acha que deveriam ser tratados no relatório do seu país - e porquê?

Crianças e jovens, atores dos direitos da criança

Os melhores embaixadores da Convenção são as crianças e jovens vindos de todos os horizontes que tomam iniciativas para fazer respeitar os direitos das outras crianças e jovens que os rodeiam - como aqueles jovens da Tanzânia (ver na página 1)... *Agora diga-nos : poderá dar-nos exemplos concretos - por mais modestos que eles sejam - de crianças e jovens que agem de modo a permitir que todas as crianças possam gozar de todos os seus direitos fundamentais ? Poderá descrever-nos um ou dois ?*

Escreva-nos para : forum.permanent@atd-quartmonde.org ou por correio postal.

No plano internacional, o processo a que os Estados se comprometeram consiste em enviar periodicamente relatórios e a responder às perguntas que lhes são feitas sobre a aplicação da Convenção.

Este processo de vigilância foi confiado a um grupo de peritos internacionais (18 membros): a Comissão dos Direitos da Criança

(www2.ohchr.org/french/bodies/crc/index.htm, clicar em "traduzir esta página") tem a sua sede em Genebra, no Alto Comissariado dos Direitos Humanos que assumiu o trabalho de secretariado. Tem por missão examinar e comentar os relatórios enviados pelos Estados assinantes; entrega um relatório sobre as suas atividades à Assembleia-geral das Nações Unidas; publica a sua interpretação das medidas que dizem respeito a questões temáticas relativas aos direitos da criança, sob a apelação de "observações gerais"; e organiza jornadas de debates generalizados.

Os Estados são obrigados a transmitir à opinião pública os pareceres da Comissão.

Correio dos leitores – Correio dos leitores – Correio dos leitores

■ Que faço eu com a "Carta aos Amigos do Mundo"? Leio-a e fixo imediatamente o que me faz avançar na minha própria reflexão humana e espiritual no campo da atenção que deve ser prestada aos mais desfavorecidos. Li-a com especial atenção quando, durante dois anos e meio, fui obrigado a andar muito a pé para fazer o meu apostolado, muitas vezes com um calor canicular. Depois de a ter bem absorvido, ponho-a à disposição de todos os que me vêm visitar antes de a arquivar, porque vou por vezes buscar certos números para citar nas minhas homilias as experiências neles relatadas ou certas frases significativas. *Padre Bernard Y., Burkina-faso*

■ Vimos agradecer o interessante documento que nos enviaram e mandá-los saudades das Honduras. Tomara que as nossas relações se mantenha e que vocês continuem a pôr-nos ao par daquilo que se passa noutros países! Aqui, as bibliotecas de rua vão começar no próximo domingo, e esperamos que corram o melhor possível. *Ivan C. O., Honduras*

■ Recebemos a "Carta" n° 70 na qual, mais uma vez, descobrimos coisas maravilhosas (...) Estas "cartas" permitem-nos tomar conhecimento de testemunhos vindos do mundo inteiro e esses testemunhos aproximam-nos mutuamente na luta que travamos todos juntos: a luta contra a miséria. *Aimé A., R. D. do Congo*

■ Há dois anos que não tenho notícias vossas e não sei se têm continuado a editar o vosso boletim, com testemunhos vindos de todas as "aldeias do mundo". Atualmente, estou num bairro marginal de Quito, conhecido com o nome: "luta dos pobres". Uma comunidade católica da igreja indígena de Riobamba está nele implantada. Até hoje têm sido celebrados batismos, comunhões, confirmações e casamentos com cerimónias adaptadas à cultura local. É esta a minha nova missão. Gostaria de reatar o contacto convosco. *Segundo A. J., Equador*

■ Temos aqui várias leis e orientações políticas que têm a ver com os direitos da criança. No entanto, o que falta a essas políticas e programas é uma abordagem a partir dos direitos humanos. Esses direitos são aqui considerados como uma coisa secundária, possivelmente benéfica. O antigo Secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan, dizia que «*um conjunto de programas e de atividades, que contribui unicamente de um modo acessório para a realização dos direitos humanos, não constitui forçosamente uma programação fundada nesses direitos, e não constitui uma abordagem em que a finalidade de todas as atividades seria uma contribuição direta para a realização de um ou mais desses mesmos direitos.*» Portanto, para a realização dos direitos das crianças, é essencial que a abordagem de base e o objetivo de todas as ações políticas sejam a restituição dos seus direitos a todas as crianças - e não simplesmente um anúncio de percentagens a subir ou a descer, aqui e além. *Associação Nanban, Índia*

O «Fórum Permanente sobre a extrema pobreza no mundo» é uma rede de pessoas empenhadas no desenvolvimento de uma amizade e de um conhecimento mútuos, a partir do que vivem e nos ensinam as populações pobres e muito pobres: aquelas que acumulam várias precariedades ao nível da educação, do alojamento, do trabalho, da saúde e da cultura; aquelas que são as mais rejeitadas e as mais criticadas. O Fórum é um convite à adesão de todos os que aspiram a uma forte participação numa corrente de pensamento e de acção que tem como prioridade a recusa da miséria no mundo, declarando-a intolerável e provocando a construção de comunidades onde os mais pobres, munidos dos direitos fundamentais, possam assumir as suas responsabilidades em pé de igualdade e em parceria com os outros. Esta corrente exprime-se através da *Carta aos Amigos do Mundo* que publica as mensagens dos nossos correspondentes três vezes por ano em francês, inglês, espanhol e português, graças ao trabalho de tradutores profissionais que oferecem os seus serviços gratuitamente. O Fórum Permanente é fomentado pelo Movimento ATD Quarto Mundo, OING (organização internacional não-governamental) com sede em Pierrelaye, França e permite a todos os que nele participam guardarem a sua identidade, não passando, por isso, a ser considerados membros de ATD Quarto Mundo. O nosso endereço E-mail: forum.permanent@atd-quartmonde.org Internet : www.atd-quartmonde.org. Assinatura anual: \$8 / €8 Assinatura de apoio: \$10 / €10. © Movimento internacional ATD Quarto Mundo – tipografia ATD – Méry-sur-Oise – N°71 – Maio de 2009.

OS DESENHOS SÃO DE HÉLÈNE PERDEREAU QUE, HÁ MUITO, OS OFERECE GRATUITAMENTE AO MOVIMENTO ATD QUARTO MUNDO.

PAGINAÇÃO :
L. ROUFFET